



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

O **Município de Gravatá**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária, **VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO**, matriculada sob o nº 3323, nomeada através da Portaria nº 148-2024, datada de 01 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, promove o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**, firmada com a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.245.327/0001-00, promovendo sua **RETIFICAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados :

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** no valor individual dos itens **130, 48 e 47**, conforme proposta readequada da contratada.

Assim, **ONDE SE LÊ**:

130	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	PCT	500	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
48	Chá de Erva Doce. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos.	CX C/ 10 UND	2.000	R\$ 2,90	R\$ 6.000,00
47	Chá de camomila. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos	CX C/ 10 UND	2.000	R\$ 3,00	R\$ 5.800,00

**LEIA-SE:**

130	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	PCT	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
48	Chá de Erva Doce. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos.	CX C/ 10 UND	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
47	Chá de camomila. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos	CX C/ 10 UND	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00

1.2. Este termo também tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do título da referida Ata de Registro de Preços. Assim, **ONDE SE LÊ: “ART LIMP LTDA”, LEIA-SE: “JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da **Ata de Registro de Preços nº 022/2025**.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante da referida Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 14.133/21, este Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, Diário Oficial dos Municípios do Estado de



Pernambuco (AMUPE), nos Diários Oficiais do Estado de Pernambuco (DOE) e da União (DOU), como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 25 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
CONTRATANTE**